



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

Lei Complementar nº 5, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

DOM nº 10.570, 3º cad., de 29/12/2005.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 02, de 19 de julho de 1999 – L.C.C.U., Anexo 6 – Quadro de Corredores de Comércio e Serviços, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 005, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

Publicada no DOM nº 10.570, 3º cad., de 29/12/2005.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 02, de 19 de julho de 1999 □ L.C.C.U., Anexo 6 □ Quadro de Corredores de Comércio e Serviços, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Adite-se ao Anexo 6, QCCS □ nível 3, da Lei Complementar nº 02, de 19 de julho de 1999 □ LCCU, os seguintes itens:

	VIA	TRECHO	ZONA (9)
3	Domingos Marreiros, Rua	Souza Franco, Visconde de José Bonifácio, Av.	ZUM □ 7 ZH 2 □ d ZH 4
	VIA	TRECHO	ZONA (8)
3	Caripunas, Rua	Alcindo Cacula, Avenida 14 de Março, Travessa	ZH 2

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 29 de dezembro de 2005.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

Atenção: Considerando-se a possibilidade de erros de digitação, arquivos desatualizados, ou a ação de terceiros, mesmo que remotamente, é possível que existam documentos que não guardem total fidelidade aos textos oficiais. É imprópria e desaconselhável a sua utilização como suporte em ações públicas, portanto, deve-se restringir a utilização dessa página apenas à **consultas**.

Copyright © 2021 - Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA - Todos os direitos reservados.